

INDICAÇÃO Nº 166/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBADA (REDUTOR DE VELOCIDADE) NA RUA NELSON DE ASSIS, NO DISTRITO DE CRISÓLIA.**

A presente solicitação tem por objetivo atender às demandas dos moradores da referida localidade, que relatam intenso tráfego de veículos na via, bem como frequentes situações de risco, especialmente para pedestres, crianças e idosos.

O ponto sugerido para a implantação do redutor de velocidade situa-se nas proximidades das coordenadas geográficas 22,24433° S, 46,40910° O, local onde se observa maior fluxo de veículos e maior incidência de situações de risco.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem contribuído para o aumento da insegurança no local, elevando o risco de acidentes e gerando constante preocupação entre os residentes da região.

Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade se mostra uma medida simples, porém eficaz, para promover a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança viária e preservando a integridade física dos munícipes que transitam pelo local.

Sugere-se, ainda, que seja realizada a devida análise técnica pelo setor competente, a fim de verificar o ponto mais adequado para a implantação da lombada, assegurando sua efetividade.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 16 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**